



Insuficiência Cardíaca (IC) - I50 / Imunossuprimidos - D84  
Miocardiopatias e Pericardiopatias / Obesidade Mórbida - E66  
Pneumopatias crônicas graves - J44 / Próteses Valvares e Dispositivos Cardíacos Implantados - Z95  
Síndromes Coronarianas / Síndrome de Down - Q90 / Valvopatias - I08

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº 003 - Homologar o afastamento da servidora FERNANDA BEATRIZ ABDULMASSIH PRATES, Médica Tocoginecologista, matrícula nº 396.839-1/SES, com exercício no Hospital Barão de Lucena/Recife, por 90 ( noventa ) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE ADOÇÃO, conforme Sentença de Guarda para Fins de Adoção do Processo nº 0064217.02.2019.8.130470, no período de 01/10/2020 a 29/12/2020, conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 091/07 – D.O.E. de 22/06/2007.

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHKIS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

#### DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/ UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES.

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, o pedido de concessão dos servidores abaixo relacionados:

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DEC.	A PARTIR	UNIDADE DE TRABALHO
2300000266.016466/2020-36	CLARICE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	225.606-1	3º	05/09/2020	HOSPITAL DA RESTAURACAO/ RECIFE
0019215-0/2020	ELIENE MARIA DE SOUZA RODRIGUES	224.538-8	3º	12/09/2020	VIII GERES - PETROLINA
0010922-5/2020	HUGO XAVIER DE SA CARVALHO	135821-9	3º	22/04/2016	HOSPITAL DR. JOSE ALVENTINO LIMA – VII GERES
2300000266.013399/2020-06	MARCIA MARIA LEITE DE AZEVEDO	225.207-4	3º	26/09/2020	HOSPITAL DA RESTAURACAO/ RECIFE
2300000266.001261/2021-37	MARIA DE LOURDES NUNES BRASIL	224.652-0	3º	02/06/2020	HOSPITAL REGIONAL EMILIA CAMARA/ X GERES
2300000266.007235/2020-31	WENDELL NUNES MARTINS	303.839-4	1º	12/03/2020	HOSPITAL GETULIO VARGAS/ RECIFE
2300011541.000033/2021-60	JOSE MARCONDES NELSON FILHO	224.240-0	3º	25/07/2020	UNIDADE MISTA JOSE URIAS NOVAIS/ VII GERES/ SALGUEIRO
2300000266.000514/2021-55	MARTA LARANJEIRA COSTA	227.460-4	3º	13/01/2021	MATERNIDADE PROFESSOR BANDEIRA FILHO
2300000266.004671/2020-59	MARCOS AURELIO PINHEIRO SILVA	226.346-7	2º 3º	11/12/2010 15/04/2021	SANTATORIO PADRE ANTONIO MANUEL/MIRUEIRA
7.000110/2020-24	MARIA ISIS DA SILVA	227.595-3	3º	22/12/2020	HOSPITAL DR. ALBERTO D'OLIVEIRA - IV GERES/ CARUARU
1.000288/2020-38	MARIA LUCIMAR DE CARVALHO BERNARDO	224.993-6	3º	06/09/2020	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA – V GERES/ GARANHUNS
3.015113/2020-19	ROSEANE MARIA DA SILVA	225.710-6	2º	05/11/2018	HOSPITAL DA RESTAURACAO/ RECIFE
00000320.000125/2021-28	ROSIMERE TORRES BARBOSA PEREIRA	235.490-0	4º	16/04/2020	DIRETORIA GERAL DE LABORATÓRIOS PÚBLICOS/ LACEN
00011493.000071/2020-54	ROSIMERI CUSTODIO DA SILVA	224.199-4	3º	12/09/2020	HOSPITAL JESUS NAZARENO-IV GERES/ CARUARU

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHKIS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

#### TURISMO E LAZER

Gerente: **Rodrigo Cavalcanti Novaes**

#### PORTARIA Nº10/2021

OBJETO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE ENCARREGADO. O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao inciso II do artigo 12 do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE: I** – Designar a servidora abaixo qualificada como “Encarregado” responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito desta Secretaria de Turismo e Lazer. Nome: MARIA CAROLINA ANTONINO RATTACASO CARVALHO PORTO.

E-mail: carolina.rattacaso@setur.pe.gov.br

Matrícula: 381.348-7 Telefone Institucional: (81) 9.9666.1513 / (81) 3182.7924. II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. III – Publique-se. Cumpra-se. Publique-se. RODRIGO NOVAES Secretário de Turismo e Lazer

#### Repartições Estaduais

#### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

#### PORTARIA ADAGRO Nº 027 DE 28/04/21.

O DIRETOR-PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: I** - Rescindir a pedido, o contrato administrativo por tempo determinado nº 009/2017, referente a PEDRO ALVES BATISTA FILHO, matrícula 378.151-8, Técnico Agrícola, a partir de 10/01/20; **II** – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/01/20. Paulo Roberto de Andrade Lima - **Diretor-Presidente.**

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 184, DE 29 DE ABRIL DE 2021. **Autoriza a Recomposição da Tarifa Média Operacional da Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS decorrente do aumento do Preço de Venda do Gás Natural a ser praticado pela PETROBRAS. A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE**

PERNAMBUCO - ARPE, com fundamento na Lei Estadual nº 12.524, de 30/12/2003, e alterações, em especial, o inciso I do art. 4º, que indica a competência da ARPE para fixar, reajustar, revisar, homologar ou encaminhar ao ente delegado, tarifas, seus valores e estruturas; **CONSIDERANDO, em especial**, o disposto no **Contrato de Concessão**, de 05/11/1992, firmado entre a Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS e o Estado de Pernambuco; o pleito contido na carta **CT.COPERGÁS/PRE 046/2021, de 06/04/2021, com objetivo de repassar o aumento de 38,77% no preço do gás natural adquirido à PETROBRAS, de 08/04/2021**; as análises registradas na **Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 05/2021, de 15/04/2021, incorporada ao referido Processo. RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a recomposição das tarifas praticadas pela COPERGÁS no percentual de aumento médio equivalente a **32,55% (trinta e dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento)** decorrente do repasse do aumento do preço de aquisição do gás natural, determinado pela PETROBRAS para o período de 1º de maio a 31 de julho de 2021. **Art. 2º** Homologar as tabelas que compõem a estrutura tarifária da COPERGÁS nos termos do ANEXO ÚNICO desta Resolução para vigência a partir de 1º de maio de 2021. **Art. 3º** [...] **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário. Recife, 29 de abril de 2021. **JULIANA DIAS MEDICIS**, Diretora de Regulação Técnico-Operacional, no exercício da Presidência; **FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE**

LIMA, Diretor de Regulação Econômico-Financeira; **CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**, Diretor Administrativo Financeiro. **[A íntegra desta Resolução, inclusive tabelas que integram o Anexo Único, encontra-se publicada no site da Arpe www.arpe.pe.gov.br/legislação/resoluções]**

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

Portaria Nº 15/2021. A Diretora Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto Estadual nº 44.108, de 17.02.2017; **R E S O L V E:** Designar o servidor público **PETRÔNIO RUFINO FERREIRA BESSA**, matrícula nº 3114, para responder pela Função Gratificada de Supervisão – FGS-2, durante o período da licença maternidade de sua titular **ARIÁDNES NUNES RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 3244, de 15/04/2021 a 12/10/2021. Recife, 27 de abril de 2021. **ILA CARRAZZONE**, Diretora-Presidente.

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **1444 a 1653** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de ABRIL/2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). **TATIANA DE LIMA NÓBREGA** - Diretora-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº 208 DE 29 DE ABRIL 2021**  
A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Processante do **PAE Nº 009/2021**, contida no MEMO nº 039/2021, datado de 29/04/2021. **RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela **PORTARIA FUNASE Nº 165/21** de 08/04/2021 publicada no DOE em 09/04/2021 referente ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 009/2021**;

**Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.** **NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
-Diretora Presidente-

#### FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Resolve:

**Deferir os seguintes Processos de Concessão de Licença Prêmio:**

REQUERENTE	DECÊNIO	SEI	MATRICULA
BRUNA ROSA VIANA DE CARVALHO	1º	0040400170.000155/2020-30	6427-0

**Gessyanne Vale Paulino**  
Diretora Presidente

#### FUNDAÇÃO HEMOPE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE

Diretora Presidente: **Gessyanne Vale Paulino**

Em, **29/04/2021**

#### Licença Prêmio – Gozo

MATRICULA	SEI	NOME	MESES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
474-0	0040400066.000880/2020-03	ANA MARIA AMORIM DA SILVA	3	01/04/2021	2º 3º	HEMOCENTRO RECIFE
520-7	0040400152.000336/2021-65	MARIA INÉS VASCONCELOS LOPES FERREIRA	6	03/05/2021	3º	HEMOCENTRO RECIFE

#### INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

#### PORTARIA Nº 017 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo Ato 428, de 09/02/2021, DOE 11/02/2021, **RESOLVE:** designar o servidor **Givanildo Pinto Leão**, matrícula nº 12288-2, para a função de Chefe de Informática, Função Gratificada de Supervisão 1, FGS-1, a partir de 1º/05/2021. **HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA**–DIRETOR-PRESIDENTE.

CERTIFICADO  
DIGITAL É  
NA CEPE



FAÇA SEU AGENDAMENTO  
81 31832720 | 31832745  
cepe.com.br

**Cepe**  
DIGITAL

Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia  
assinado por: iduser 136